

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL**

Arthur César Pereira de Lira, Deputado Federal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência oferecer a presente

REPRESENTAÇÃO

em face de **Cid Ferreira Gomes**, brasileiro, Senador da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS

No dia 01 de outubro de 2019, o Senador Cid Gomes, em desacordo com o decoro de suas funções institucionais, extrapolando sua imunidade parlamentar, e sem que haja nenhum vínculo às suas atividades parlamentares deferiu ofensas e atacou a honra e a imagem do líder do PP na Câmara, o Deputado Federal Arthur Lira (AL).

Em sua fala, o Senador, ora representado, proferiu palavras por demais injuriosas, ultrapassando todos os limites constitucionais destinando aos mandatários, incorrendo em flagrante quebra de decoro parlamentar e abusou de suas prerrogativas ao insultar, caluniar, difamar e insultar de forma irresponsável outro membro do Congresso Nacional.



Recebido na SROP, em 02/10/2019, às 16h10. Caminho 5093.6

Extraí da fala do Senador os seguintes trechos:

"Trabalhei na campanha do deputado Rodrigo Maia (à Presidência da Câmara), mas o que está acontecendo lá é que o presidente está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do **futuro Eduardo Cunha brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução**".

O Senador, proferiu palavras ofensivas e desrespeitosas a outro parlamentar federal, sem que houvesse qualquer motivação institucional, ferindo a harmonia entre o Senado e a Câmara dos Deputados e a independência de cada parlamentar, por simplesmente possuir posicionamento divergente em relação a projetos de leis que tramitam no Congresso Federal.

O representado atribuiu ao Deputado Arthur Lira ofensas que com fácil pesquisa nos dicionários de língua português demonstram claramente o crime de calúnia, difamação e injúria e sem resto de dúvidas a quebra de decoro parlamentar.

Palavras como "ACHACADOR", ou seja, "quem extorque dinheiro de outra pessoa para que ela não seja presa ou multada; indivíduo que intimida alguém, extorquindo-lhe dinheiro", foram proferidas pelo Senador em uma tribuna do Senado, sem qualquer decoro ou responsabilidade com o exercício do mandato pelo Senador.

O Decoro parlamentar deve ser preservado pelo mandatário, ora representante do povo. Sua conduta deve servir de exemplo e moralidade e cordialidade.



Uso de expressões que configuram crime contra a honra ou que incentivam sua prática é um nítido exemplo de abuso de prerrogativa e deve ser severamente punido pelo Conselho de ética para que a ordem pública seja reestabelecida.

DO DIREITO

A ação do Senador Cid Gomes viola visivelmente os preceitos da Constituição Federal e do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, atos como este não podem ser admitidos no corpo deste Congresso, que zela pelo decoro, respeito e harmonia entre a Câmara dos Deputados e o Senado que a caracterizam.

DA LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO PERANTE O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

Nos termos do Código de ética e Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, poderão ser diretamente oferecidas, por **qualquer parlamentar**, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código, vejamos:

“Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, **por qualquer parlamentar**, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.”



DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL – RESOLUÇÃO Nº 20 de 1993

Nos termos estipulados na Resolução nº 20 de 1993 do Senado Federal, no exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Dentre as determinações estipuladas no Código de ética e decoro parlamentar em análise, o Senador deverá exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular.

O Deputado Arthur Lira, foi eleito democraticamente, no último pleito eleitoral, sendo um legítimo representante do seu estado.

A fala do Senador abusou da sua imunidade parlamentar, incorrendo em quebra de decoro, deixando de exercer com dignidade o seu mandato, usando esse apenas para ofender a honra e a imagem do representado.

Ressalta-se ainda que o Senador não ofendeu apenas o Deputado Federal Arthur Lira, mas sim todos os Deputados e Deputadas Federais, ao proferir seu discurso de ódio, sem qualquer respaldo legal ou factível de provas.

Nessa senda, nos termos do artigo 55, § 1º, da Constituição Federal, o Senador, quebrou o decoro parlamentar e deve ser severamente punido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro



do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Como já exaustivamente exposto e demonstrado conforme definido pela Magna Carta, houve no caso concreto a falta de decoro por abuso das prerrogativas pelo parlamentar e o mesmo deverá ser punido pelo Conselho de Ética e Decoro do Senado Federal.

A imunidade material, garantida Constitucionalmente, representa um instrumento essencial para que haja liberdade e independência no exercício do mandato, nas hipóteses específicas em que as suas manifestações guardem conexão com o desempenho da função legislativa. Não podemos permitir que ofender a imagem de outro parlamentar dentro do Congresso Nacional, sem que haja nenhum fato probatório ou por simples diferença ideológica existam nos discursos dos parlamentares.

O Supremo Tribunal Federal, é claro ao dizer que:

“A prerrogativa indisponível da imunidade material - que constitui garantia inerente ao desempenho da função parlamentar (não traduzindo, por isso mesmo, qualquer privilégio de ordem pessoal) - não se estende a palavras, nem a manifestações do congressista, que se revelem estranhas ao exercício, por ele, do mandato legislativo. - A cláusula constitucional da inviolabilidade (CF, art. 53, ‘caput’), para legitimamente proteger o parlamentar, supõe a existência do necessário nexo de implicação recíproca entre as declarações moralmente ofensivas, de um lado, e a prática inerente ao ofício congressional, de outro.”

Assim, a imunidade material não pode ser usada como escudo para que os parlamentares pratiquem crimes contra a honra de outros parlamentares como no caso em questão.



DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO SENADO FEDERAL

Por fim, demonstra-se que a ofensa a honra está incompatível com as atividades parlamentares, com a ética e com o decoro que se espera de um Senador da República, violando o artigo 5º da Resolução nº 20 de 1993 do Senado Federal, *verbis*:

Art. 5º Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
I – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º).

DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Colacionamos alguma jurisprudência similar ao caso em tela da Suprema Corte para demonstrar que a imunidade parlamentar tem seus limites e devem ser categoricamente respeitados:

IMUNIDADE PARLAMENTAR EM SENTIDO MATERIAL (INVIOLABILIDADE) - SUPERVENIÊNCIA DA EC 35/2001 - ÂMBITO DE INCIDÊNCIA - NECESSIDADE DE QUE OS 'DELITOS DE OPINIÃO' TENHAM SIDO COMETIDOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO OU EM RAZÃO DELE - INDISPENSABILIDADE DA EXISTÊNCIA DESSE NEXO DE IMPLICAÇÃO RECÍPROCA - AUSÊNCIA, NA ESPÉCIE, DESSE VÍNCULO CAUSAL - OCORRÊNCIA DA SUPOSTA PRÁTICA DELITUOSA, PELO DENUNCIADO, EM MOMENTO ANTERIOR AO DE SUA INVESTIDURA NO MANDATO PARLAMENTAR - CONSEQÜENTE INAPLICABILIDADE, AO CONGRESSISTA, DA GARANTIA DA IMUNIDADE



PARLAMENTAR MATERIAL - QUESTÃO DE ORDEM QUE SE RESOLVE NO SENTIDO DE REJEITAR A OCORRÊNCIA DA 'ABOLITIO CRIMINIS' E DE ORDENAR A CITAÇÃO DO CONGRESSISTA DENUNCIADO. - A garantia constitucional da imunidade parlamentar em sentido material (CF, art. 53, 'caput') - que representa um instrumento vital destinado a viabilizar o exercício independente do mandato representativo - somente protege o membro do Congresso Nacional, qualquer que seja o 5 Supremo Tribunal Federal Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço

<http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 3B81-E3B5-ECB4-557F e senha 89C8-1C3D-B718-3B6B ARE 1098601 / DF âmbito espacial ('locus') em que este exerça a liberdade de opinião (ainda que fora do recinto da própria Casa legislativa), nas hipóteses específicas em que as suas manifestações guardem conexão com o desempenho da função legislativa (prática 'in officio') ou tenham sido proferidas em razão dela (prática 'propter officium'), eis que a superveniente promulgação da EC 35/2001 não ampliou, em sede penal, a abrangência tutelar da cláusula da inviolabilidade. - A prerrogativa indisponível da imunidade material - que constitui garantia inerente ao desempenho da função parlamentar (não traduzindo, por isso mesmo, qualquer privilégio de ordem pessoal) - não se estende a palavras, nem a manifestações do congressista, que se revelem estranhas ao exercício, por ele, do mandato



legislativo. - A cláusula constitucional da inviolabilidade (CF, art. 53, 'caput'), para legitimamente proteger o parlamentar, supõe a existência do necessário nexo de implicação recíproca entre as declarações moralmente ofensivas, de um lado, e a prática inerente ao ofício congressional, de outro. Doutrina. Precedentes. (Questão de ordem no inquérito 1.024, relator ministro Celso de Mello, Plenário, acórdão publicado no Diário da Justiça de 4 de março de 2005.

DOS PEDIDOS

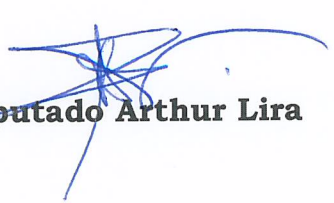
Isto posto, pede:

- I- A condenação do Senador nas sanções e medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, conforme relatado.

Para tanto requer:

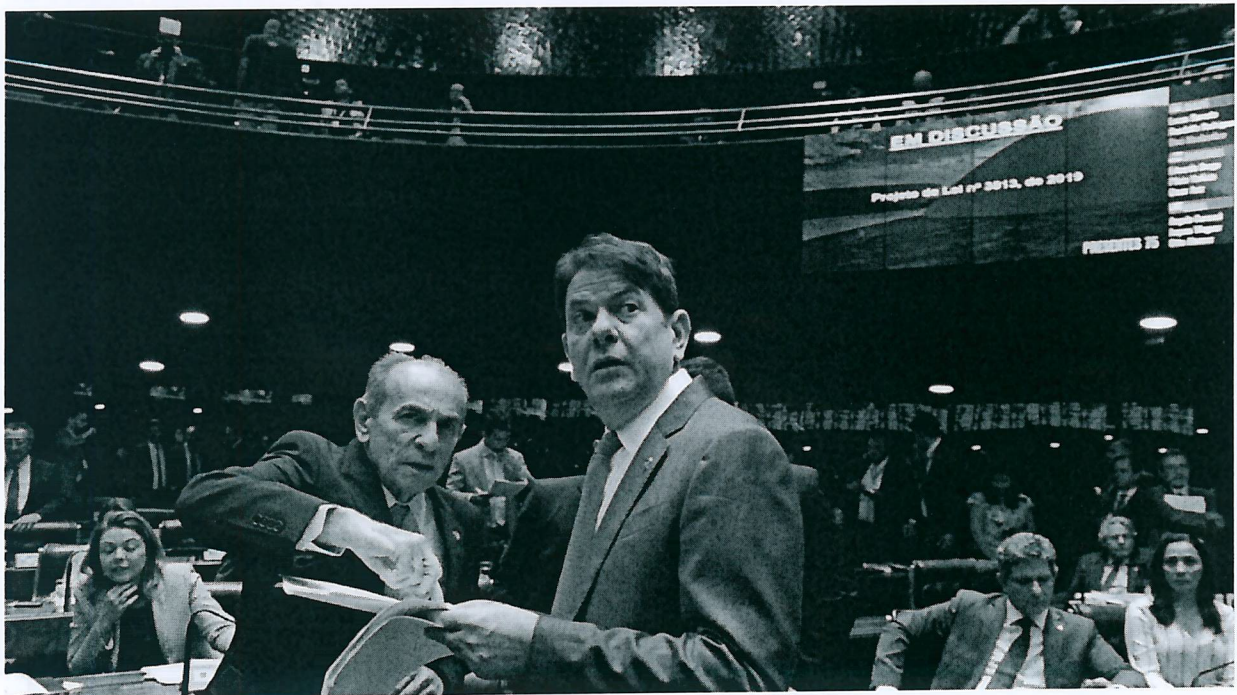
- II- Seja admitida a presente representação pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.
- III- A instauração de Processo Disciplinar;
A notificação da Representado no endereço acima declinado, para que apresente defesa;
- IV- Provar o alegado por todos os meios de provas admitidos.

Brasília, 02 de outubro de 2019.


Deputado Arthur Lira

Cid chama Lira de “achacador” por divergência na pauta onerosa

Por Redação, 23:06 / 01 de Outubro de 2019



Cid Gomes já havia protagonizado embates no Legislativo em 2015

Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Em meio à disputa entre Senado e Câmara por recursos do megaleilão de petróleo do pré-sal, o senador Cid Gomes (PDT) criticou o líder do PP na Câmara, Arthur Lira (AL). Ele chamou o deputado de “achacador”, e disse que o Senado não pode virar refém das decisões da outra casa legislativa sobre a destinação do dinheiro.

O Senado quer parcelas iguais para Estados e municípios por meio dos fundos de participação, para que a verba ajude no déficit da Previdência.

no subparlamento brasileiro, com papel-pino nas decisões nacionais. Trabalha na campanha do deputado Rodrigo Maia (à Presidência da Câmara), mas o que está acontecendo lá é que o presidente está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução", afirmou.

Na sessão na Câmara, minutos depois das críticas, o deputado respondeu ao cearense. "Vai responder a um processo para mostrar e demonstrar onde, quando e em que tema qualquer líder partidário sofreu achaque deste parlamentar", disse ao chamar o senador de "leviano", "vulgar" e "pequeno".

O deputado criticou também a postura do parlamentar cearense em relação à tramitação do conteúdo que é discutido e votado nas duas casas. "Cabe a qualquer uma das casas respeitar a liberdade de pensamento, de expressão, de votação, de uma casa perante a outra".

PALAVRAS-CHAVES:

CID GOMES

CESSÃO ONEROSA

ARTHUR LIRA



BENEFÍCIOS CORPORATIVOS.

(https://www.libercard.com.br/libercard/?utm_source=FocusJor&utm_medium=cpc&utm_campaign=Banner%20Topo)

Na disputa pelos recursos do pré-sal, Cid acusa deputado de “achacador” que o acusa de “leviano e vil”

Relator do projeto dos recursos do pré-sal no Senado, Cid costurou um ótimo relatório com princípios objetivos para distribuir o dinheiro para estados e municípios. Parte dos deputados não gostou.

02/10/19 07:56

COMPARTILHAR:



Ouçã: Na disputa pelos recursos do pré-sal,
0:00 100%



Por Fábio Campos
fabiocampos@focus.jor.br

A natural disputa por recursos do megaleilão do pré-sal foi além da articulação política e abriu o campo para ataques agressivos e jogos de pressão que envolvem o Senado e a Câmara dos Deputados. Ontem, no plenário do Senado, Cid Gomes (PDT) fez duros ataques ao deputado

Arthur Lira, de Alagoas, que é líder do PP na Câmara. Cid o acusou de “achacador” em pelo menos duas ocasiões públicas. Numa delas, durante o processo de votação da nova Previdência, antes da meia noite de ontem.

Cid foi relator do projeto dos recursos do pré-sal no Senado. O senador costurou um ótimo relatório ao distribuir a parte que cabe a estados e municípios usando os mesmos critérios dos Fundos de Participação. No entanto, uma parte dos parlamentares, a maioria localizados na Câmara, quer que a distribuição seja feita por emendas parlamentares, que privilegiariam mais as prefeituras que os estados. Evidentemente, algo descabido e desaconselhável exatamente por não estabelecer critérios claros e respeitáveis.

O termo “achacador” usado por Cid provocou respostas. Uma delas veio de forma imediata no Senado por parte de Cyro Nogueira (PI), presidente nacional do PP, que defendeu o correligionário. O senador acusou o “amigo Cid” de estimular uma guerra entre as duas casas e o chamou de “leviano” pela “acusação sem provas”. Na Câmara, o próprio Lira rebateu chamando Cid Gomes de “leviano, vil, vulgar”.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), entrou na briga, defendeu o colega deputado e reclamou de pressões que estaria sofrendo por causa do projeto que distribui os recursos do pré-sal. Detalhe: Rodrigo Maia relatou que um governador do Nordeste lhe disse que recorrerá à Justiça se a divisão não favorecesse os Estados. “A verdade é que o sucesso da Câmara está incomodando muita gente”, disse.

**SALVE O WHATSAPP DO FOCUS,
MANDE UM “OLÁ” PRA GENTE E
RECEBA NOSSO ESSENCIAL
COM AS NOTÍCIAS DO DIA**



(85) 99431.0007

FOCUS.JOR
O QUE IMPORTA PRIMEIRO

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5585994310007&text=>

As mais recentes de Política (/politica).



4 HORAS ATRÁS

Moro comemora aprovação de MP contra o tráfico na Câmara e agradece Capitão Wagner

<https://www.focus.jor.br/moro-comemora-aprovacao-de-mp-contra-o-trafico-na-camara-e-agradece-capitao-wagner/>

4 HORAS ATRÁS



Home > Legislativo >

Rodrigo Maia diz que foi ameaçado por governador

Por Erick Mota

Em 01 out, 2019 - 19:18

Última Atualização 01 out, 2019 - 19:29

Legislativo



Rodrigo Maia denunciou no Plenário ameaças que têm recebido de governadores

Em sessão tumultuada nesta terça-feira (1), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que foi ameaçado por um governador no último sábado (28). "Nem governador e nem senador vai ameaçar a Câmara dos Deputados como eu fui ameaçado no sábado a noite", disse Maia no Plenário da Casa.

> Senado restringe uso do dinheiro do pré-sal a investimentos e Previdência

A confusão começou quando o deputado Arthur Lira (PP) reclamou de ofensas que o senador Cid Gomes (PDT-CE) teria feito aos deputados.

A desavença aconteceu devido a insatisfação de alguns governadores e senadores quanto aos desdobramentos da cessão onerosa.

O relatório de Cid Gomes previa que o dinheiro do leilão da Petrobrás, que terá 15% do seu total enviado para os estados e municípios, tivessem os mesmos critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de uma única vez.

Os deputados pretendem alterar isso e fazer com que os valores sejam enviados através de emendas, ou seja, os parlamentares decidirão como o dinheiro será investido nas suas bases. É essa mudança que desagrada governadores e senadores.

Diversos governadores têm ameaçado judicializar o tema caso os deputados insistam nestas alterações. "Eu não aceito que alguns governadores ameacem a Câmara dos Deputados como alguns fizeram nos últimos dias. Governadores do Nordeste. Eu não aceito ameaça à Câmara dos Deputados", disse Rodrigo Maia.

O presidente da Câmara contou em Plenário os bastidores de uma discussão que teve com um governador. Maia teria ameaçado de volta, alertando que se o governador continuasse a ameaça-lo, ele iria dificultar o envio dos recursos. "Eu disse ao governador que me ameaçou que se ele entrasse na justiça eu trabalharia contra a distribuição de recursos para estados e trabalharia que esses recursos chegassem aos estados de outra forma".

> Porte de armas deve ser votado na Câmara hoje; relator admite mudanças

> Contribua para o jornalismo independente!



Ameaças

Cessão Onerosa

Cid Gomes

Dinheiro Estados

Dinheiro Municípios

Governador

Governadores

Pré-Sal

Repasse De Fundo

Rodrigo Maia



Clicando em assinar você nunca perderá postagens importantes!

 Assine



Erick Mota

Jornalista formado pelo Centro Universitário UniOpet. Trabalhou na Gazeta do Povo, Em Cartaz, filadas da TV Band e Record no Paraná, além da TV Evangelizar. Foi freelancer no Correio Braziliense.

COMENTÁRIOS

[Anuncie](#) [Revista Congresso em Foco](#) [Fale conosco](#) [Política de Privacidade](#)

© 2019 - Congresso em Foco. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização por escrito da direção deste site. SIG Qd. 01 - Ed. Platinum Office - Lote 385 sala 207 - Brasília-DF - CEP 70.610-410 Tel: (61) 3226-2433

Desenvolvido por:  ELAV

Divisão de verbas do pré-sal gera disputa entre Câmara, Senado e governadores

 edgarlisboa.com.br/divisao-de-verbas-do-pre-sal-gera-disputa-entre-camara-senado-e-governadores/



A divisão dos recursos do leilão do pré-sal marcado para 6 de novembro, que está prevista na PEC 152/19, gerou disputa entre Câmara, Senado e governadores. O leilão foi autorizado pela Emenda Constitucional 102, promulgada na semana passada. O governo espera arrecadar pelo menos R\$ 106,5 bilhões.

O tema dominou os debates nesta terça-feira (1º), com troca de ofensas entre deputados e senadores e denúncias de pressão de governadores sobre o tema.

A disputa está na divisão do dinheiro. O texto aprovado na Câmara dos Deputados previa a distribuição de 15% para estados e 15% dos municípios, na forma da lei. O Senado alterou o texto para que a divisão seja feita nos termos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Não há acordo entre estados sobre a divisão e aplicação dos recursos.

O líder do PP, deputado Arthur Lira (PP-AL), foi à tribuna dizer que foi ofendido pelo relator da matéria no Senado, senador Cid Gomes (PDT-CE), por criticar a proposta. Cid chamou Lira de “achacador” durante a sessão do Senado desta terça-feira.

Arthur Lira rebateu as críticas. “A relatoria dele [Cid Gomes] não é a palavra de Deus. Não quer dizer que esteja certo. Ele não procurou um líder sequer desta Casa para dialogar sobre as mudanças que fez ao seu bel prazer”, disse.

Lira afirmou que questionou a aplicação dos recursos, não a distribuição. “Se esse dinheiro é eventual, nós entendemos que ele deve servir para sanear os estados que estão em dificuldades na sua previdência”, opinou.

O deputado não poupou críticas a Cid Gomes. “Ele demonstrou falta absoluta, no dia de hoje, de capacidade mental ou até de equilíbrio para ser relator de um projeto de tamanha importância”, declarou.

Lira afirmou que Cid não tem capacidade de dialogar. “Eu não sei o que ele tem na cabeça, mas com certeza não são neurônios nem qualquer eletrodo que faça com que o cérebro funcione”, acusou.

Lira afirmou que vai processar o senador pelas ofensas e acionar a Procuradoria da Câmara. “Não ficará em branco politicamente, no trâmite da matéria nesta Casa, porque esta Casa, com toda altivez que ela tem, tem liberdade de decidir, de discutir e de derrotar o assunto que melhor lhe convém”, disse.

Pressão

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, se solidarizou com Lira e afirmou que também tem sido pressionado desde a promulgação da emenda que liberou o leilão. Maia disse que houve governador ameaçando entrar na Justiça, além de outros tipos de pressão. Em mais de 20 minutos, Maia fez um histórico de toda a tramitação da proposta.

Rodrigo Maia afirmou que o critério de distribuição, via FPE e FPM, agrada estados do Norte e do Nordeste, mas tem resistência de estados como São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás. “Em um país pobre, onde falta recurso, cada um quer puxar para a sua região”, ressaltou.

Ele disse ainda que não aceitará ataques. “Nem o governador, nem senador vai ameaçar a Câmara de Deputados como eu fui ameaçado no sábado à noite. Não vou aceitar mais”, disse Maia.

O presidente da Câmara destacou que não houve deputado do Nordeste contrário à divisão por meio dos fundos constitucionais. “Muitas vezes, alguns encontram adversários onde eles não existem e criam conflitos completamente desnecessários”, declarou.

Maia apelou para que a proposta seja votada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara ainda nesta semana para que a comissão especial sobre a PEC seja instalada na quinta-feira (3) ou na próxima segunda-feira (7). Segundo ele, o início da discussão de mérito na comissão especial pode desfazer o clima de divergência entre as Casas e os governadores.

“Para que os governadores vejam, dentro da comissão especial, onde estão os problemas. Eu tenho certeza que não vai encontrar problema dos deputados do Nordeste e do Norte, mas em todos os outros estados que não estão nessas duas regiões. Nós queremos aqui construir a solução para que a Federação possa avançar”, disse Maia.

Calendário de votação

O líder do PT, deputado Paulo Pimenta (RS), criticou o fato de que as bancadas não foram avisadas da promulgação fatiada da PEC – a autorização do leilão – e o retorno do critério de divisão à Câmara. “Estamos sendo muito cobrados”, disse Pimenta, que questionou sobre os prazos para votação da proposta.

Maia disse que o prazo depende dos deputados, mas informou que há um compromisso com o governo de que a PEC com a divisão dos recursos seja votada antes do projeto de crédito suplementar que libera o dinheiro que o governo vai pagar à Petrobras por meio de acordo com a estatal.

“Se nós avançarmos rápido na CCJ, nós poderíamos fazer o debate rapidamente na comissão especial para que isso seja superado o mais rápido possível”, disse Maia.

Blog Edgar Lisboa, com informações da Agência Câmara Notícias

O líder do PP defendeu que os recursos sejam destinados para Estados cobrirem rombo previdenciário, pagar precatórios e reestruturar a máquina estatal. O texto aprovado no Senado carimba os recursos para investimentos e aportes em fundos previdenciários, deixando claro que não podem ser usados para pagamento de pessoal e custeio da máquina.

Disputa

Nos últimos meses, Câmara e Senado têm travado uma disputa por protagonismo na discussão de temas econômicos. Enquanto deputados ainda se debruçavam sobre a reforma da Previdência, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), chegou a criar uma subcomissão para começar a debater a proposta antes mesmo de ela chegar à Casa.

No caso da reforma tributária a disputa é mais evidente. Propostas distintas estão sendo discutidas simultaneamente na Câmara e no Senado.

Outro assunto que causou mal estar entre deputados e senadores foi o projeto que previa benesses aos partidos e dificulta a fiscalização de caixa 2 eleitoral. Após a Câmara aprovar o projeto, senadores rejeitaram quase todas as medidas, que mais tarde foram retomadas em nova votação pelos deputados.

Na ocasião, senadores foram acusados por deputados de terem "jogado para plateia" diante da pressão das redes sociais contra a proposta.

[Menu mobile](#)[Radio 98 FM Natal](#)

- [A Rádio](#)
- [Blog](#)
- [Promoções](#)
- [Canal98](#)
- [Contato](#)

Busca

BUSCAR



Rádio 98 FM (Natal) • LIVE

A toda hora, em todo lugar!



TÚLIO E AMANCO WAVIN.
PARCERIA ALÉM DA OBRA.



1. [Home](#)
2. [Blog](#)

Maia diz que 'não aceita ameaças' após pressão de governadores por dinheiro do petróleo

Postado por: admin, 02-10-2019

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), discursou nesta terça-feira (1º) alfinetando críticos.

“Está havendo um problema grave, que é o seguinte: o sucesso da Câmara está incomodando muita gente”, afirmou, depois de discutir com parlamentares sobre o projeto da cessão onerosa e afirmar que foi ameaçado por um governador.

Sem identificar o chefe do Executivo estadual, Maia disse que caso ele entrasse na Justiça contra a promulgação de parte da proposta de emenda constitucional sobre a cessão onerosa, trabalharia contra a distribuição dos recursos para os estados.

“Eu não aceito que alguns governadores ameacem a Câmara dos Deputados, como alguns fizeram nos últimos dias. Eu não aceito ameaça à Câmara dos Deputados”, afirmou. “Eu disse ao governador que me ameaçou que, se ele entrasse na Justiça, eu trabalharia contra a distribuição dos recursos para estados e trabalharia que esses recursos chegassem aos estados de outra forma, não através do estado”, disse, recebendo palmas.

A disputa ocorre porque governadores pressionam para que o Congresso aprove logo a proposta que divide recursos da cessão onerosa, cujo megaleilão de petróleo está marcado para 6 de novembro. O Senado aprovou uma proposta para que 30% do valor arrecadado seja distribuído —em fatias iguais— entre estados e municípios.

Por haver mudanças no texto, a proposta voltou à Câmara. Maia e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), articularam a promulgação de parte da PEC que destrava o leilão.

Os dois parlamentares firmaram acordo com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para que fossem promulgados apenas os pontos consensuais. Basicamente trata-se da autorização para que os valores pagos pela União tanto à Petrobras como a Estados e municípios não contem para o cálculo do teto de gastos.

O governo estima arrecadar R\$ 106 bilhões com o megaleilão. Deste total, R\$ 33 bilhões vão para os cofres da Petrobras a título de renegociação de um contrato de exploração de campos de petróleo na área do pré-sal.

A confusão começou depois que o líder do PP, Arthur Lira (AL), foi à tribuna rebater o senador Cid Gomes (PDT-CE), que afirmou que Maia está “se transformando numa presa de um grupo de líderes, liderados por aquele que, podem escrever o que eu estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha.”

“Ele vai ele vai responder um processo, para mostrar e demonstrar onde, quando e em que tema qualquer ministro, qualquer deputado, qualquer senador, qualquer líder partidário sofreu achague deste parlamentar ou de qualquer membro desta Casa”, disse Lira.

02/10/2019

98 FM Natal » Maia diz que 'não aceita ameaças' após pressão de governadores por dinheiro do petróleo

Maia também respondeu à fala de Cid. "E a Câmara dos Deputados nunca trabalhou contra o Senado, contra os governadores. Muito pelo contrário, a gente tem trabalhado em conjunto, a Câmara tem cumprido o seu papel. Se alguns acha que a gente cumprir o nosso papel é alguma coisa errada ou cria algum tipo de embaraço, que cada se recolha à sua posição e ao respeito à Câmara dos Deputados", afirmou.

Fonte: Blog do BG

Comentários

Notice: Tema sem comments.php está **obsoleto** desde a versão 3.0.0 sem nenhuma alternativa disponível. Inclua um modelo comments.php em seu tema. in </home/98fmnatal/www/wp-includes/functions.php> on line 4592

Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado.

Comentário

Nome

E-mail

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

as mais recentes

Casal morre após colisão em caminhão na BR-304 no RN

Mar invade ruas de Galinhos, no litoral norte

Câmara Municipal de Natal aprova projeto que amplia transparência de gastos públicos

-
-
-
-

newsletter

E-mail

Insira seu email

enquete

Desculpe, não há enquetes disponíveis no momento.

colabore

Maia diz que 'não aceita ameaças' após pressão de governadores por dinheiro do petróleo

0:00 

100%

Jornal do Brasil

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), discursou nesta terça-feira (1º) alfinetando críticos. "Está havendo um problema grave, que é o seguinte: o sucesso da Câmara está incomodando muita gente", afirmou, depois de discutir com parlamentares sobre o projeto da cessão onerosa e afirmar que foi ameaçado por um governador.

Sem identificar o chefe do Executivo estadual, Maia disse que caso ele entrasse na Justiça contra a promulgação de parte da proposta de emenda constitucional sobre a cessão onerosa, trabalharia contra a distribuição dos recursos para os estados.

"Eu não aceito que alguns governadores ameacem a Câmara dos Deputados, como alguns fizeram nos últimos dias. Eu não aceito ameaça à Câmara dos Deputados", afirmou. "Eu disse ao governador que me ameaçou que, se ele entrasse na Justiça, eu trabalharia contra a distribuição dos recursos para estados e trabalharia que esses recursos chegassem aos estados de outra forma, não através do estado", disse, recebendo palmas.

A disputa ocorre porque governadores pressionam para que o Congresso aprove logo a proposta que divide recursos da cessão onerosa, cujo megaleilão de petróleo está marcado para 6 de novembro. O Senado aprovou uma proposta para que 30% do valor arrecadado seja distribuído -em fatias iguais- entre estados e municípios.

Por haver mudanças no texto, a proposta voltou à Câmara. Maia e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), articularam a promulgação de parte da PEC que destrava o leilão.

Os dois parlamentares firmaram acordo com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para que fossem promulgados apenas os pontos consensuais. Basicamente trata-se da

autorização para que os valores pagos pela União tanto à Petrobras como a Estados e municípios não contem para o cálculo do teto de gastos.

O governo estima arrecadar R\$ 106 bilhões com o megaleilão. Deste total, R\$ 33 bilhões vão para os cofres da Petrobras a título de renegociação de um contrato de exploração de campos de petróleo na área do pré-sal.

A confusão começou depois que o líder do PP, Arthur Lira (AL), foi à tribuna rebater o senador Cid Gomes (PDT-CE), que afirmou que Maia está "se transformando numa presa de um grupo de líderes, liderados por aquele que, podem escrever o que eu estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha."

"Ele vai ele vai responder um processo, para mostrar e demonstrar onde, quando e em que tema qualquer ministro, qualquer deputado, qualquer senador, qualquer líder partidário sofreu achaque deste parlamentar ou de qualquer membro desta Casa", disse Lira.

Maia também respondeu à fala de Cid. "E a Câmara dos Deputados nunca trabalhou contra o Senado, contra os governadores. Muito pelo contrário, a gente tem trabalhado em conjunto, a Câmara tem cumprido o seu papel. Se alguns acha que a gente cumprir o nosso papel é alguma coisa errada ou cria algum tipo de embaraço, que cada se recolha à sua posição e ao respeito à Câmara dos Deputados", afirmou. (Angela Boldrini/FolhaPress SNG)



Notícias
02/10/2019 - 12:44

Maia se tornou 'presa' de achacador, diz Cid Gomes; presidente da Câmara rebate

Uma discussão sobre divisão de recursos entre Estados e municípios ganhou contornos de crise institucional entre Câmara e Senado na noite de terça-feira, 1º de outubro. O primeiro ataque partiu do senador Cid Gomes (PDT-CE), que acusou o líder do PP na Câmara, Arthur Lira (AL), de comandar um grupo responsável por "achacar" o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), na proposta que definiu critérios para distribuição do dinheiro do megaleilão de petróleo, marcado para novembro.

Os senadores ameaçam travar a votação em segundo turno da reforma da Previdência diante da insurgência da Câmara, que tenta garantir para os municípios uma fatia maior no bolo de recursos do megaleilão e destinar o dinheiro por meio de emendas parlamentares.

"O presidente da Câmara está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução", afirmou o senador, que em 2015 deixou o cargo de ministro da Educação de Dilma Rousseff após chamar o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RJ), de "achacador".

"Setores da Câmara, que têm à frente o deputado Arthur Lira, já precificaram o achaque. O achaque custa 5% dos valores dos royalties. Eles estão querendo tirar 2,5% dos municípios, 2,5% dos Estados, e dar para o quarto ente federativo brasileiro: tem a União, os Estados, os municípios, e agora essa bancada de achacadores da Câmara dos Deputados", completou Cid.

A resposta dos deputados veio na sequência. No plenário da Câmara, Maia defendeu o colega. "Está havendo um problema grave, que é o seguinte: o sucesso da Câmara está incomodando muita gente", afirmou o presidente da Câmara. "Nem governador nem senador vai ameaçar a Câmara dos Deputados, como eu fui ameaçado no sábado à noite", completou, em referência à pressão que diz ter recebido para mudar os critérios de distribuição dos recursos.

Processo

Chamado de "achacador" por Cid, o líder do PP disse que vai processar o pedetista judicialmente e defendeu a prerrogativa dos deputados para alterar os critérios definidos no Senado. "O senador apequena seu nome e do seu Estado, ocupa a tribuna do Senado levemente com dor de cotovelo porque a maneira que ele pensou talvez não tenha sido acordada", afirmou Lira.

O líder do PP defendeu que os recursos sejam destinados para Estados cobrirem rombo previdenciário, pagar precatórios e reestruturar a máquina estatal. O texto aprovado no Senado carimba os recursos para investimentos e aportes em fundos previdenciários, deixando claro que não podem ser usados para pagamento de pessoal e custeio da máquina.

Disputa

Nos últimos meses, Câmara e Senado têm travado uma disputa por protagonismo na discussão de temas econômicos. Enquanto deputados ainda se debruçavam sobre a reforma da Previdência, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), chegou a criar uma subcomissão para começar a debater a proposta antes mesmo de ela chegar à Casa.

No caso da reforma tributária a disputa é mais evidente. Propostas distintas estão sendo discutidas simultaneamente na Câmara e no Senado.

Outro assunto que causou mal estar entre deputados e senadores foi o projeto que previa benesses aos partidos e dificulta a fiscalização de caixa 2 eleitoral. Após a Câmara aprovar o projeto, senadores rejeitaram quase todas as medidas, que mais tarde foram retomadas em nova votação pelos deputados.

Na ocasião, senadores foram acusados por deputados de terem "jogado para plateia" diante da pressão das redes sociais contra a proposta.

em.com.br

ECONOMIA

Cid Gomes e Arthur Lira trocam ataques em impasse sobre repasse de recursos

EC [Estadão Conteúdo \(https://www.em.com.br/busca?autor=Estadao Conteudo\)](https://www.em.com.br/busca?autor=Estadao Conteudo)

postado em 01/10/2019 21:14

O senador Cid Gomes (PDT-CE) e o líder do PP na Câmara, Arthur Lira (AL), trocaram ataques nesta terça-feira, 1, sobre o impasse na definição de critérios para dividir com Estados e municípios os recursos do mega leilão do petróleo. Os senadores ameaçam travar a votação em segundo turno da reforma da Previdência diante da insurgência da Câmara, que tenta garantir para os municípios uma fatia maior no bolo de recursos do megaleilão e destinar o dinheiro por meio de emendas parlamentares.

No Senado, Cid Gomes chamou Lira de "achacador" e disse que os senadores não pode virar refém das decisões da Câmara sobre a destinação do dinheiro.

"O presidente da Câmara está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução", afirmou o senador.

Na sequência, Arthur Lira ocupou a tribuna da Câmara para responder. O líder do PP disse que vai processar o pedetista judicialmente e defendeu a prerrogativa dos deputados para alterar os critérios definidos no Senado, onde Cid Gomes foi relator da proposta da cessão onerosa. A resposta ao senador, disse Lira, vai ser dada judicial e politicamente.

"O senador apequena seu nome e do seu Estado, ocupa a tribuna do Senado levianamente com dor de cotovelo porque a maneira que ele pensou talvez não tenha sido acordada", afirmou Lira. O líder do PP defendeu que os recursos sejam destinados para Estados cobrirem rombo previdenciário, pagar precatórios e

reestruturar a máquina estatal. O texto aprovado no Senado carimba os recursos para investimentos e aportes em fundos previdenciários, deixando claro que não podem ser usado para pagamento de pessoal e custeio da máquina.

"O senador se doeu de maneira irresponsável. Vai pagar com processo", declarou Arthur Lira, que chamou Cid Gomes de "desqualificado, mentiroso, vil, vulgar e irresponsável".

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor.

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2019. todos os direitos reservados.

Cid Gomes chama Arthur Lira de 'achacador' por negociações de cessão onerosa

EC [Estadão Conteúdo \(https://www.em.com.br/busca?autor=Estadao Conteudo\)](https://www.em.com.br/busca?autor=Estadao Conteudo)

postado em 01/10/2019 18:44

Em meio à disputa entre Senado e Câmara por recursos do megaleilão de petróleo do pré-sal, o senador Cid Gomes (PDT-CE) atacou o líder do PP na Câmara, Arthur Lira (AL), o chamou de "achacador" e disse que o Senado não pode virar refém das decisões da outra casa legislativa sobre a destinação do dinheiro.

Os senadores ameaçam travar a votação em segundo turno da reforma da Previdência diante da insurgência da Câmara, que tenta garantir para os municípios uma fatia maior no bolo de recursos do megaleilão e destinar o dinheiro por meio de emendas parlamentares. O Senado, por sua vez, quer parcelas iguais para Estados e municípios por meio dos fundos de participação, para que a verba ajude no déficit da Previdência.

Para Cid Gomes, a queda de braço é um retrato do que está "transformando o Senado no subparlamento brasileiro", com papel "pífio" nas decisões nacionais.

"Trabalhei na campanha do deputado Rodrigo Maia (à Presidência da Câmara), mas o que está acontecendo lá é que o presidente está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução", afirmou o senador.

Cid Gomes ainda criticou a evolução morosa das pautas do chamado Pacto Federativo, que pretende descentralizar recursos para os governos regionais, e desdenhou do fato de que Lira, eleito pelo Alagoas, não quer beneficiar o governo estadual porque o chefe do Executivo, Renan Filho, é seu rival local.

"Isso não está certo, essa Casa tem que reagir a isso, tem que dar apoio ao presidente Davi Alcolumbre, tem que dar apoio também ao presidente Rodrigo Maia, que tem boa vontade com essas matérias, mas está refém de um grupo de líderes", afirmou.

Após o rompante do senador pedetista, Alcolumbre comunicou que Maia fechou acordo com lideranças na Câmara para votar na semana que vem o projeto que permite a chamada securitização da dívida ativa, que é a venda do direito sobre a cobrança desses débitos. A cessão desse direito é feita com desconto sobre o valor da dívida e funciona como instrumento de ampliar receitas no curto prazo.

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor.

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2019. todos os direitos reservados.

epbr

MERCADO DE GÁS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

POLÍTICA ENERGÉTICA

MERCADO

LEILÕES DE PETRÓLEO

NEWSLETTER



Capa > Congresso

Cid Gomes chama Arthur Lira de "projeto de Eduardo Cunha"

por **Gustavo Gaudarde** — 1 de outubro de 2019 Em **Congresso, Rodadas** 4 min read

Cid Gomes insulta Arthur Lira e acirra crise com Câmara em disputa pelo bônus da cessão onerosa



| por @epbr



O senador Cid Gomes (PDT/CE) chamou Arthur Lira (Progressistas/AL) de "achacador" e afirmou, durante sessão no Senado, que o deputado é o "projeto do futuro Eduardo Cunha". Os insultos ocorrem em meio a crise que se instalou de vez nesta terça (1º) entre as casas legislativas, em torno da disputa pelo rateio do bônus do leilão de excedentes da cessão onerosa.

02/10/2019

Cid Gomes chama Arthur Lira de "projeto de Eduardo Cunha"

Na Câmara há uma mobilização cada vez mais intensa há duas semanas para mudar a fórmula de distribuição dos recursos, discutida e aprovada no Senado, a partir de um relatório do senador Cid Gomes.

Desde ontem, senadores, incluindo o presidente da casa, Davi Alcolumbre (DEM/AP) estão pressionado para que o rateio seja mantido, e a disputa ficou escancarada nesta terça.

"Trabalhei na campanha do deputado Rodrigo Maia [presidente da Câmara], mas o que está acontecendo lá é que o presidente está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro", afirmou Cid Gomes.

O ex-deputado e presidente da Câmara, Eduardo Cunha, está preso em Curitiba, fruto da operação Lava Jato. Cunha era do partido de Arthur Lira, à época, o PP. Antes de ser preso teve seu mandato cassado pelos deputados.

Da
Câ
m
ar
a,
Ar
th
ur
Lir
a
re
ba
te
u
afi
rm
an
do
qu
e
Ci
d
Go
m
es
nã
o
te
m



Líder do PP, Arthur Lira afirma que vai processar Cid Gomes após ser chamado de "achacador" (Luís Macedo/Câmara dos Deputados)

"neurônios nem qualquer eletrodo que faça com que o cérebro funcione".

"A relatoria dele [Cid Gomes] não é a palavra de Deus. Não quer dizer que esteja certo. Ele não procurou um líder sequer desta casa [Câmara] para dialogar sobre as mudanças que fez ao seu bel prazer", afirmou o deputado.

O texto aprovado no Senado prevê a distribuição de parte do bônus de assinatura do leilão, sendo 15% para estados e 15% dos municípios por meio dos Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e um adicional de 3% para o Rio de Janeiro, que pode chegar a R\$ 2,2 bilhões, caso todas as áreas sejam contratadas e o governo arrecada R\$ 106 bilhões.

Rodrigo Maia participou desse acordo que garantiu mais recursos para o Rio de Janeiro, a partir de uma emenda do senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), filho do presidente da República.

Lira, que é líder do PP, afirmou que vai processar o senador. "Não ficará em branco politicamente, no trâmite da matéria nesta Casa, porque esta Casa, com toda altivez que ela tem, tem liberdade de decidir, de discutir e de derrotar o assunto que melhor lhe convém", disse.

Linha do tempo

2018 — Governo Temer tenta aprovar as medidas necessárias para realização do leilão dos excedentes da cessão onerosa. Durante a transição do governo Bolsonaro, contudo, Paulo Guedes coloca em pauta a possibilidade de ratear o bônus com os estados, parte da campanha "mais Brasil, menos Brasília". Tramitação é interrompida e recomeça em 2019.

abril/2019 — CNPE aprova aditivo do contrato original da cessão onerosa e pagamento de US\$ 9 bilhões para a Petrobras. Fica decidido que recursos sairá do bônus de assinatura, mas não há previsão orçamentária. Junto com a promessa de ratear o bônus com os estados, consolida-se a necessidade de uma nova PEC.

junho/2019 — Câmara aprova PEC da cessão, mas sem discutir rateio do bônus. Responsabilidade fica com o Senado, onde Cid Gomes (PDT/CE) assume a relatoria do projeto e chega a um "consenso" — divisão pelas regras dos fundos de participação dos estados (FPE) e municípios (FMP). Agrada estados menores, notadamente bancadas do Norte e Nordeste.

setembro/2019 — Na data limite, 6 de setembro, CNPE promove novas alterações nas regras do leilão e **ANP publica edital**. Foi costurado acordo com o TCU para antecipar demandas do tribunal — que precisa aprovar o leilão.

— Senado aprova, em dois turnos e por unanimidade, relatório de Cid Gomes. Rio de Janeiro garante, no dia da votação, recursos adicionais de R\$ 2,2 bilhões. Texto passa com votos favoráveis, mas sob críticas, em especial da bancada de São Paulo.

— Paulo Guedes, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre chegam a acordo para desmembrar a PEC 98 e promulgar o trecho que autoriza a União a dividir parte dos bônus para estados e municípios. Fórmula de rateio será discutida em novo texto. Congresso Nacional ainda precisa aprovar PLN para autorizar pagamento de US\$ 9 bilhões à Petrobras, pela revisão do contrato da cessão onerosa.

Com informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

De segunda a sexta, pela manhã, assinantes da newsletter *Comece seu dia* recebem por e-mail um briefing produzido pela agência **epbr** com os principais fatos políticos, notícias e análises sobre o setores de petróleo e energia.

Assine a newsletter gratuita da epbr**As contas do rateio**

O que já foi: 30% a 40% para estados e municípios, que representariam um aporte de até R\$ 42 bilhões nas contas dos entes federativos.

Como está: primeiro a União paga os US\$ 9 bilhões à Petrobras (cerca de R\$ 36 bilhões). Dos cerca de R\$ 70 bilhões restantes, 30% são distribuídos entre estados e municípios por meio dos FPE e FPM. Rio de Janeiro, o produtor, ganha adicional de 3%, faturando um extra de R\$ 2,2 bilhões. Todos os valores levam em conta a contratação das quatro áreas a serem ofertadas — Atapu, Búzios, Itapu e Sépia.

O que é discutido: novos incrementos no rateio, sem mudar a parcela destinada a distribuição pelas regras do FPE e FPM, para atender a demandas dos estados mais ricos. Fala-se em um adicional de R\$ 4 bilhões, a ser distribuído tendo como base a compensação pela desoneração de ICMS sobre exportações. Deputados também discutem aumentar a parcela, exclusivamente para os municípios.

Tudo sobre: [Arthur Lira](#) [Cessão Onerosa](#) [Cid Gomes](#)

Mais recentes**CONGRESSO**

Delegado Waldir (PSL/GO) defende mudança no rateio: "não sou capacho de governador"

🕒 2 DE OUTUBRO DE 2019

MERCADO DE GÁS

Substitutivo para Lei do Gás é um começo, dizem produtoras nos Diálogos da Transição

🕒 2 DE OUTUBRO DE 2019

Cid Gomes diz que Maia se tornou 'presa' de achacador; presidente da Câmara rebate

Discussão sobre divisão de recursos de megaleilão do pré-sal entre Estados e municípios envolve Câmara e Senado; senadores ameaçam travar votação em segundo turno da Previdência diante da tentativa de deputados de repassar fatia maior do dinheiro para as prefeituras

Daniel Weterman e Idiana Tomazelli, O Estado de S.Paulo
02 de outubro de 2019 | 11h06

BRASÍLIA - Uma discussão sobre divisão de recursos entre Estados e municípios ganhou contornos de **crise institucional** entre Câmara e Senado na noite de terça-feira, 1.º. O primeiro ataque partiu do senador **Cid Gomes (PDT-CE)**, que acusou o líder do PP na Câmara, **Arthur Lira (AL)**, de comandar um grupo responsável por "**achacar**" o presidente da Casa, **Rodrigo Maia (DEM-RJ)**, na proposta que definiu **critérios para distribuição do dinheiro do megaleilão de petróleo**, marcado para novembro.

LEIA TAMBÉM > Votação de proposta de divisão de recursos de megaleilão de petróleo é adiada em comissão da Câmara

Os senadores ameaçam travar a votação em segundo turno da **reforma da Previdência** diante da insurgência da Câmara, que tenta garantir para os municípios uma fatia maior no bolo de recursos do megaleilão e destinar o dinheiro por meio de emendas parlamentares.

Cid Gomes afirma que Arthur Lira é projeto de Eduardo Cunha na Câmara





inRead invented by Teads

"O presidente da Câmara está se transformando numa **presa** de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro **Eduardo Cunha** brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia a sua prática é toda voltada para a **chantagem**, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução", afirmou o senador, que em 2015 deixou o cargo de ministro da Educação de **Dilma Rousseff** após chamar o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RJ), de "achacador".

"Setores da Câmara, que têm à frente o deputado Arthur Lira, já precificaram o achaque. O achaque custa 5% dos valores dos royalties. Eles estão querendo tirar 2,5% dos municípios, 2,5% dos Estados, e dar para o quarto ente federativo brasileiro: tem a União, os Estados, os municípios, e agora essa bancada de achacadores da Câmara dos Deputados", completou Cid.

A resposta dos deputados veio na sequência. No plenário da Câmara, Maia defendeu o colega. "Está havendo um problema grave, que é o seguinte: o sucesso da Câmara está incomodando muita gente", afirmou o presidente da Câmara. "Nem governador nem senador vai ameaçar a Câmara dos Deputados, como eu fui ameaçado no sábado à noite", completou, em referência à pressão que diz ter recebido para mudar os critérios de distribuição dos recursos.

Processo

Chamado de "achacador" por Cid, o líder do PP disse que vai processar o pedetista judicialmente e defendeu a prerrogativa dos deputados para alterar os critérios definidos no Senado. "O senador apequena seu nome e do seu Estado, ocupa a tribuna do Senado levemente com dor de cotovelo porque a maneira que ele pensou talvez não tenha sido acordada", afirmou Lira.

O líder do PP defendeu que os recursos sejam destinados para Estados cobrirem rombo previdenciário, pagar precatórios e reestruturar a máquina estatal. O texto aprovado no Senado carimba os recursos para investimentos e aportes em fundos previdenciários, deixando claro que não podem ser usados para pagamento de pessoal e custeio da máquina.

Disputa

Nos últimos meses, Câmara e Senado têm travado uma disputa por protagonismo na discussão de temas econômicos. Enquanto deputados ainda se debruçavam sobre a reforma da Previdência, o

presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), chegou a criar uma subcomissão para começar a debater a proposta antes mesmo de ela chegar à Casa.

No caso da **reforma tributária** a disputa é mais evidente. Propostas distintas estão sendo discutidas simultaneamente na Câmara e no Senado.

Outro assunto que causou mal estar entre deputados e senadores foi o projeto que previa benesses aos partidos e dificulta a fiscalização de caixa 2 eleitoral. Após a Câmara aprovar o projeto, senadores rejeitaram quase todas as medidas, que mais tarde foram retomadas em nova votação pelos deputados.

Na ocasião, senadores foram acusados por deputados de terem "jogado para plateia" diante da pressão das redes sociais contra a proposta.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

Guedes ordena compensar em novo pacto federativo 'cada bilhão' perdido na Previdência

Líder do PSL quer adiar sessão da reforma da Previdência para evitar mais derrotas ao governo

Treze senadores que apoiaram a Previdência traíram o governo na votação do abono

Monitor Bolsonaro. Acompanhe o que o governo fez até agora e as propostas que tramitam no Congresso

Reforma da Previdência em 15 passos: entenda a tramitação até o momento e o que ainda deve acontecer

Tudo o que sabemos sobre:

Rodrigo Maia

Câmara dos Deputados

Senado Federal

reforma previdenciária

petróleo

leilão

Encontrou algum erro? Entre em contato

DESTAQUES EM *ECONOMIA*



Seguro-desemprego 2019: saiba quem tem direito, quais as regras e como sacar o benefício



Reprovado 7 vezes no trainee da Ambev, empresário vende consultoria de RH por R\$ 70 mi



Weg faz parceria para transformar motores a combustão em elétricos

PUBLICIDADE

Tendências:

Regras de transição da nova Previdência: Como fica a aposentadoria com a aprovação no Senado?

Reforma da Previdência em 15 passos: entenda a tramitação até o momento e o que ainda deve acontecer

Arezzo compra operações da Vans no Brasil

Caixa lança app de apostas online na Mega-Sena e outras loterias

DOC e TED: o que é, quais as diferenças e quando usar

Cupons Estação

PUBLICIDADE

Cupom Hoteis.com em 2019

8% OFF no site todo usando o cupom de desconto Hoteis.com!

Cupom de desconto Submarino Viagens em 2019

Confira no Submarino Viagens pacotes com 20% Off

Cupom MaxMilhas 2019

5% de desconto em todo o site! Cupom de desconto Maxmilhas incluso no carrinho

PUBLICIDADE

Publicidade



RADIOCLINICA
CUBI

TOMOGRAFIA e RESSONÂNCIA
com tecnologia avançada
e preço acessível.

88 99307.0909
Rua Januário Feitosa, 55
Novo Juazeiro

Política

Azedou

Cid Gomes e Arthur Lira trocam farpas

Falta de acordo para que a Câmara aprove texto do Senado que compartilha novos recursos do Pré-Sal a estados e municípios pode colocar em risco aprovação da reforma da Previdência no Senado

Por Política Real

Em 02/10/2019 às 08:15

Publicidade



Farmace

COMPROMISSO COM A SAÚDE
(88)3532-7000





Arthur Lira rebateu Cid Gomes e teve apoio de Rodrigo Maia **(Foto: Reprodução/Política Real)**

Compartilhar

19

 Comentar

Após o senador Cid Gomes (PDT-CE) atacar o líder do Progressista na Câmara, deputado Arthur Lira (AL), nesta terça-feira, 1º de outubro, em discurso no plenário do Senado, a tensão entre os líderes das duas Casas legislativas se transformou em confronto entre Câmara e Senado.

Fazendo a defesa do colega alagoano, o presidente da Câmara – deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) – subiu o tom e afirmou que “está havendo um problema grave, que é o seguinte: o sucesso da Câmara está incomodando muita gente”. Na sequência, Maia disparou: “nem governador, nem senador v



ameaçar a Câmara dos Deputados, como eu fui ameaçado no sábado à noite”.

Maia conta que ao se reunir com alguns governadores do Nordeste, para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 98/19 que compartilha 30% dos recursos que serão obtidos com a privatização dos novos campos petrolíferos do Pré-Sal com estados e municípios, ouviu de um dos governadores, “muito [seu] amigo, e de um partido de esquerda”, que a parte da PEC já promulgada na última quinta-feira, 26, era inconstitucional.

“[Essa posição está] equivocada. A Mesa da Câmara não aceitaria promulgar nada que não fosse constitucional. A matéria foi aprovada por três quintos aqui, três quintos lá [no Senado], está promulgada, é constitucional, não há nenhuma discussão constitucional sobre essa matéria e relatei [isso]”, se manifestou.

Fala de Cid

Antes, mais cedo, o senador Cid Gomes usara os microfones do plenário do Senado para lamentar a decisão da maioria dos líderes da Câmara que, segundo ele, querem alterar o texto da PEC 98 aprovado pelos senadores. Na oportunidade, o senador cearense afirmou que Maia “está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que eu estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro”.



“O Eduardo Cunha original está preso. Mas está solto o líder do PP, que se chama, salvo engano, Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que, no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, é toda voltada para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução dessas dificuldades”, afirmou.

“O Senado Federal acertou, pela liderança do presidente [do Senado] Davi Alcolumbre (DEM-AP), o que chamam de pacto federativo. Mas desse pacto federativo até hoje não há uma só questão que tenha tido encaminhamento. É só assim: vem para depois, vai acontecer isso, vai acontecer aquilo”, continuou.

Leviano

Assim que o senador Cid utilizou os microfones do plenário do Senado para atacá-lo, o deputado Arthur Lira subiu à tribuna do plenário da Câmara para devolver os ataques do senador pedetista dizendo que quando, na eleição de 2018 defendia a eleição do irmão dele – Cid Gomes – para a presidência da República, aí prestava e não pensava diferente.

“O Senado Federal está na figura de alguns Senadores que não têm a dimensão do mandato de Senador, como agora tive a oportunidade de assistir do Senador que apequena o seu nome e o do seu Estado. Ele ocupou a tribuna do Senado levianamente, com dor de cotovelo, porque a maneira como ele pensou talvez não tenha sido acordada por todos os



deputados e por todos os senadores”, falou.

“Ele ataca o colégio de líderes desta Casa e o meu nome como achacador. O projeto da desoneração do Pré-Sal, o projeto da cessão onerosa do Pré-Sal foi votado por esta Casa como PEC e teve modificações no Senado na relatoria desse dito, vulgo, vulgar, pequeno, leviano Senador. Ele não tem a dimensão do mandato que ocupa para sair atacando. Ele vai responder a um processo. Ele vai responder um processo para mostrar e demonstrar onde, quando e em que tema qualquer ministro, qualquer deputado, qualquer senador, qualquer líder partidário sofreu achaque deste parlamentar”, complementou.

“Senadorzinho”

O líder do PL na Câmara, Wellington Roberto (PB), apoiou a fala do colega do PP e chamou Cid de “senadorzinho”. “Esta Casa tem a responsabilidade e também precisa se solidarizar. Sabe por quê, Sr. Presidente? Vossa Excelência foi atingido também. Nós precisamos processar este senadorzinho medíocre que suja o nome do Senado Federal”, exclamou.

Contextualização

Assim, o mesmo fez o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Que, ainda sem ler ou ouvir o discurso do senador cearense, explicou ao plenário da Câmara o problema da maioria dos deputados rejeitarem o texto do pedetista Cid Gomes. Maia afirmou que são os parlamentares do Centro-Oeste, Sudeste



com exceção de Minas Gerais, e do Sul é que se portam contra a ideia de compartilhar os novos recursos do Pré-Sal seguindo o critério de distribuição do Fundo de Participação dos estados (FPE) e dos municípios (FPM).

“O senador Cid Gomes procurou apenas a minha pessoa para apresentar o voto dele na véspera da [votação]. Não sou eu que sou só deputado, e não senador, que vou questionar o voto de um senador. Ele deveria antes de apresentar o voto, se quisesse a minha opinião, ter procurado cada um dos líderes. Da mesma forma que não o fez, o Senado também não nos consultou quando aprovou a Medida Provisória (MP) 881 fazendo uma mudança de mérito e mandando a matéria à sanção”, comentou.

“Nós entendemos que estava errado. Alguns líderes foram ao Supremo e o ministro Gilmar Mendes não deu a liminar. Nós aceitamos porque respeitamos o devido processo legal. Da mesma forma o projeto de lei dos partidos políticos [que] o Senado desidratou toda a nossa proposta e, em nenhum momento, nós não fizemos nenhuma agressão a nenhum senador por isso. É um direito democrático, legítimo, que o Senado faça as mudanças que entender relevante. Então eu relatei isso aos governadores que saíram todos tranquilos da minha conversa”, completou.

Debate federativo

Na sequência, o presidente da Casa ressaltou que a Câmara



defende, assim como o Senado, a pauta federativa.

“Então o que eu quero deixar claro aqui, eu não ouvi as palavras do senador Cid Gomes, por isso eu não quero fazer nenhuma crítica ao que ele falou, mas de forma nenhuma essa presidência e nenhum dos deputados e deputadas, tenho certeza, porque converso com quase todos, aceitaria nenhum tipo de prejuízo a nenhum ente da federação. Nem estados, nem municípios. O que eu peço ao plenário, aos líderes, é que possamos aprovar a admissibilidade da PEC ainda essa semana, criar a comissão especial para que os governadores vejam – dentro da comissão especial – onde estão os problemas”, apontou.

“Eu tenho certeza e falo isso ao senador Cid Gomes que ele não vai encontrar problemas nos deputados do Nordeste e do Norte. Ele vai encontrar problema na forma da distribuição desses recursos em todos os outros estados que não estão nessas duas regiões. Eu quero que isso aconteça, para que ele reflita e depois veja que cometeu um erro de acusar, de criticar de forma desnecessária e grosseira um parlamentar desta Casa. Nós nunca fizemos isso, nem eu nem nenhum líder, e o que nós queremos aqui é construir a solução para que a federação possa avançar”, encerrou.

(por Humberto Azevedo, especial para Agência Política Real, com edição de Genésio Jr.)

 Comentar





Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OFICIO Nº 6/2019/CEDP

Brasília, 2 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Cesar de Souza Cunha
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: solicita análise jurídica da PCE nº 5, de 2019.

Senhor Advogado-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 5, de 2019, considerando-se o prazo e os requisitos de admissibilidade constantes da Resolução nº 20, de 1993.

Atenciosamente,

Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

PARECER Nº 793/2020 –NASSET/ ADVOSF

Processo nº 00200.016508/2019-91

Representação. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Deputado Federal, em face de Senador. Alegação de quebra de decoro parlamentar. Inviolabilidade do parlamentar por opiniões, palavras e votos. Necessidade de definir critérios claros para o conceito de “atos indecorosos”. Requisitos formais de admissibilidade presentes. Requisitos materiais: competência do órgão colegiado.

1. RELATÓRIO.

Trata-se do Ofício n. 6/2019/CEDP, de 2 de outubro de 2019, em que o Senador da República JAYME CAMPOS, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, solicita a análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética – PCE n. 5, de 2019, nos termos da Resolução n. 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Os autos foram distribuídos a esta Advogada em 2 de julho de 2020.

2. DO OBJETO DA PCE N. 5, DE 2019.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

Na representação, o Deputado Federal ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA requer a instauração de processo administrativo disciplinar contra o Senador da República CID FERREIRA GOMES, sustentando que o representado teria agido em desacordo com o decoro de suas funções institucionais, extrapolando sua imunidade parlamentar, sem vínculo com suas atividades parlamentares, e desferido ofensas e atacado a honra e a imagem do representante, no dia 1º de outubro de 2019, quando proferiu as seguintes declarações registradas em veículos da imprensa: *“Eduardo Cunha está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução”* (sic).

As referidas declarações foram veiculadas em diversas páginas eletrônicas, devidamente anexadas à representação (fls. 11-14, 26-31, 34-36, 41).

O representante argumenta que “achacador” é “quem extorque dinheiro de outra pessoa para que ela não seja presa ou multada; indivíduo que intimida alguém, extorquindo-lhe dinheiro”. De acordo com a representação, o representado teria proferido tais palavras ofensivas e desrespeitosas a outro parlamentar federal, sem qualquer motivação institucional, ferindo a harmonia entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados e a independência parlamentar, por uma divergência em relação a projetos de leis que tramitam no Congresso Nacional.

Além disso, o representante sustenta que tal ação do representado viola o art. 55, § 1º, da Constituição (*“É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.”*), bem como o art. 5º, inciso I, da Resolução n. 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, pelo qual se considera incompatível com a ética e o decoro





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

parlamentar o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional.

Ao final, o representante pede que seja admitida a representação, instaurado processo disciplinar, notificado o representado e condenado nas sanções disciplinares, requerendo a admissão de todos os meios de provas admitidos.

É o relatório.

3. DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS PARA A DENÚNCIA.

O art. 17 da Resolução n. 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, dispõe sobre a denúncia para instauração do processo disciplinar que se cuida:

Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por **qualquer parlamentar**, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento interno e neste Código.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não **identificar o Senador e os fatos** que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes. (...)

Considerando que a denúncia em tela foi oferecida por parlamentar da Câmara dos Deputados, tem-se por atendido o requisito da legitimidade ativa. Da mesma forma, observa-se que foi identificado o Senador da República representado e delimitado





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

o espaço temporal dos fatos narrados. Assim, reputam-se presentes os pressupostos formais para o prosseguimento válido e regular da denúncia.

4. DA ANÁLISE JURÍDICA. DOS CRITÉRIOS PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO.

A Constituição Federal de 1988, art. 55, estabelece:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador: (...)

II - cujo procedimento for declarado **incompatível com o decoro parlamentar**; (...)

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos **casos definidos no regimento interno**, o **abuso das prerrogativas** asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a **percepção de vantagens indevidas**. (...)

No Senado Federal, os atos considerados incompatíveis com o decoro parlamentar foram definidos no bojo da já mencionada Resolução n. 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal), que sistematizou: **a)** os deveres fundamentais do Senador nos arts. 1º e 2º; **b)** as vedações constitucionais no art. 3º; **c)** os atos contrários à ética e ao decoro parlamentar nos arts. 4º e 5º, além dos demais dispositivos que disciplinam a conduta dos parlamentares.

Nesse contexto, observa-se que há proibições objetivas e subjetivas, de modo que se caracterizam como atos contrários à ética e ao decoro parlamentar circunstâncias que possam evidenciar: **i)** possível favorecimento pessoal; **ii)** possível prejuízo à Fazenda que o remunera, ou suas entidades vinculadas; **iii)** possível prejuízo ao bom exercício do mandato; **iv)** possível favorecimento eleitoral; **v)** lesão à imagem e aos trabalhos da instituição; e **vi)** uso abusivo do mandato Parlamentar, consistente, por sua vez, em: **vi.i)** abuso das prerrogativas constitucionais; **vi.ii)** percepção de vantagens





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

indevidas; **vi.iii)** práticas de atos graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes.

Do ponto de vista subjetivo, as vedações podem decorrer do desempenho do mandato (*in officio*), em razão dele (*propter officium*) ou em função do local (*ratione loci*).

Como se vê, a responsabilização pela quebra de decoro parlamentar precisa ser compatibilizada harmonicamente com as demais regras do texto constitucional, sobretudo com o sistema de garantias parlamentares. A preservação do decoro parlamentar não se pode dar em prejuízo da inviolabilidade por opiniões, palavras e votos. Para que ambas possam caminhar *pari passu*, é necessário definir bem os contornos dos atos “indecorosos”.

Nesse sentido, convém recuperar as lições de Miguel Reale (embora escritas em 1969, permanecem atuais):

No fundo, falta de decoro parlamentar é falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa dos representantes (incontinência de conduta, embriaguez, etc.) e falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis, de forma inconveniente.

Este último ponto me parece essencial, pois é só graças ao seu rigoroso exame que se poderá preservar o decoro parlamentar, sem ofensa do direito, ou melhor, do dever de crítica e de fiscalização que cabe ao deputado, com relação tanto aos atos externos com aos internos à Assembleia dos representantes do povo.

Para que uma crítica, movida por um deputado a decisões ou procedimentos internos da Câmara, possa ser considerada indecorosa não bastam opiniões puramente subjetivas de seus pares, pois podem elas ser frutos de melindres ofendidos ou ser meras expressões de contrastes pessoais ou ideológicos, devendo, por conseguinte, ser comprovada a existência de um complexo congruente de *elementos objetivos*, suscetíveis de ser verificados por um observador imparcial, a saber:

- a) *existência de dolo*, isto é, de manifesto propósito de denegrir a instituição legislativa ou outro órgão do Estado merecedor de respeito;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

- b) *gratuidade da crítica*, isto é, total ausência de fundamento para legitimar o juízo formulado, bastando para legitimá-lo a simples ocorrência de indícios quanto à inconveniência ou à irregularidade do ato impugnado;
- c) *agressividade dispensável*, com descortesia incompatível com o alegado objetivo de defesa do bem público.

Se esses três requisitos não emergem da crítica feita, de maneira objetiva e irretorquível, não há como falar em falta de decoro parlamentar, pois o que existe é apenas o *exercício normal de um poder-dever inerente ao mandato político*, muito embora possa produzir efeitos considerados ásperos e injustos pelos demais legisladores atingidos. (REALE, 2011, pp. 310-311)¹

A postura sugerida pelo citado autor, de cautela extrema na aplicação de sanções por quebra de decoro parlamentar, encontra sua razão de ser na necessidade de preservar a função parlamentar, e porque é necessário fixar critérios objetivos para a apreciação das condutas parlamentares, evitando-se, assim, a pura discricionariedade ou simples arbítrio em sua caracterização.

Nada obstante, por mais que seja essa a orientação doutrinária, o fato é que **a verificação em concreto do atendimento dessas exigências para a aplicação da medida disciplinar é competência do próprio Conselho de Ética e Decoros Parlamentar**. Assim, o julgamento sobre se os fatos narrados na denúncia violam ou não o decoro parlamentar foge à análise jurídica a cargo desta Advocacia do Senado Federal.

5. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, considerando estritamente os aspectos procedimentais da denúncia, a análise jurídica aponta para a viabilidade de sua procedibilidade, registrando

¹ REALE, Miguel. Decoros parlamentar e cassação de mandato. Liberdade do deputado no exercício de seu múnus político. In: CLÈVE, Clemerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (Orgs.). **Doutrinas essenciais: Direito Constitucional**. vol. 4. São Paulo: Editora RT, 2011, pp. 307-316.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

que o julgamento quanto ao mérito – isto é, se os fatos narrados na denúncia importam ou não ofensa ao decoro parlamentar – é competência exclusiva do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 2 de julho de 2020.

ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO
Advogada do Senado Federal
OAB/PE 25.920

De acordo. Ao Advogado-Geral.

GABRIELLE TATITH PEREIRA
Coordenadora do Núcleo de Assessoramento
e Estudos Técnicos

FERNANDO CESAR CUNHA
Advogado-Geral Adjunto de Contencioso

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria-Geral da Mesa, para submeter a presente manifestação ao conhecimento do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no retorno das atividades daquele colegiado, paralisadas em razão da calamidade pública decorrente da Covid-19.

Brasília, 30 de dezembro de 2020.

THOMAZ HENRIQUE GOMMA DE AZEVEDO
Advogado-Geral do Senado Federal





Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OFICIO Nº 22/2023/CEDP

Brasília, 10 de maio de 2023.

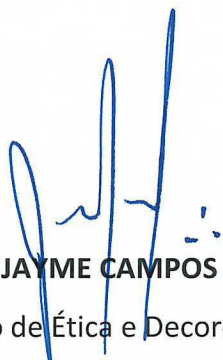
Ao Senhor
Gustavo A. Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: solicita análise regimental da PCE nº 5, de 2019.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria que encaminhe para análise regimental da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal a Petição do Conselho de Ética nº 5, de 2019, com o objetivo de fundamentar o juízo de admissibilidade desta Presidência.

Atenciosamente,



Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Assessoria Técnico-Legislativa

NOTA INFORMATIVA Nº 4 /2023 – SGM/ATLSGM

Brasília, 12 de junho de 2023.

Senhor Secretário-Geral da Mesa,

Tratam os autos de petição protocolada junto à Secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal (CEDP), pelo Sr. Arthur César Pereira de Lira, Deputado Federal, que requer a instauração de processo administrativo disciplinar contra o Senador Cid Ferreira Gomes.

Após seu recebimento, a peça foi autuada como Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (PCE) nº 5, de 2019, e, ato contínuo, remetida à Advocacia do Senado Federal (Advosf), por meio do Ofício nº 6/2019/CEDP, para análise jurídica de sua admissibilidade, consubstanciada no Parecer nº 793/2020-NASSET/ADVOSF.

Em 10 de maio de 2023, Sua Excelência, o Senador Jayme Campos, Presidente do CEDP, remeteu os autos a esta Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria-Geral da Mesa (ATLSGM), por intermédio do Ofício nº 22/2023/CEDP, para análise técnico-regimental.

I. Resumo dos fatos e argumentos constantes da denúncia

O autor da denúncia afirma que o denunciado, Senador Cid Gomes, teria agido em desacordo com o decoro de suas funções institucionais e fora dos limites da imunidade parlamentar, ao desferir ofensas e atacar a honra e a imagem do denunciante, então Líder do Partido Progressista (PP) na Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, aduz que o denunciado proferiu palavras injuriosas e abusou de suas prerrogativas ao caluniar, difamar e insultar, de forma irresponsável, outro parlamentar federal.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Assessoria Técnico-Legislativa

Para ilustrar sua denúncia, transcreve trecho da fala do Senador Cid Gomes que, no seu entendimento, configura flagrante quebra de decoro parlamentar:

“Trabalhei na campanha do deputado Rodrigo Maia (à Presidência da Câmara), mas o que está acontecendo lá é que o presidente está se transformando numa presa de um grupo de líderes liderado por aquele que, podem escrever o que estou dizendo, é o projeto do futuro Eduardo Cunha brasileiro. Eduardo Cunha original está preso, mas está solto o líder do PP que se chama Arthur Lira, que é um achacador, uma pessoa que no seu dia a dia, a sua prática é toda voltada para a chantagem, para a criação de dificuldades para encontrar propostas de solução”.

Outrossim, assevera o autor que as palavras ofensivas e desrespeitosas foram proferidas na ausência de qualquer motivação institucional, em afronta ao equilíbrio entre o Senado e a Câmara dos Deputados e à independência de atuação parlamentar, apenas por possuir entendimento divergente em relação a proposições com tramitação no Congresso Nacional.

Diante dessas razões, defende que o Senador Cid Gomes agiu em clara violação dos preceitos da Constituição Federal e do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, razão pela qual requer a condenação do denunciado, com a imposição de medidas disciplinares previstas na Resolução nº 20, de 1993.

II. Análise técnico-regimental da denúncia

As normas concernentes à análise preliminar da denúncia, para fins de exame de sua admissibilidade, estão contidas no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, a seguir transcrito:

“Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Assessoria Técnico-Legislativa

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I - se faltar legitimidade ao seu autor;

II - se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III - se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes”.

Conforme se extrai do referido dispositivo, ao realizar o exame preliminar de admissibilidade das denúncias oferecidas ao Conselho de Ética do Senado Federal, o seu Presidente – ou o Vice-Presidente, nos impedimentos do titular – deve aferir, em juízo de cognição sumária, o preenchimento dos seguintes requisitos essenciais ao regular prosseguimento do processo disciplinar: *i)* legitimidade ativa e identificação do autor, *ii)* a correta identificação do denunciado, *iii)* a clara narrativa dos fatos imputados ao denunciado, *iv)* a contemporaneidade dos fatos narrados com o mandato parlamentar do denunciado e *v)* a não manifesta improcedência dos fatos, em juízo de delibação. Caso não verificado o preenchimento de qualquer um dos pressupostos formais para o seu regular prosseguimento, o Presidente do Conselho deve determinar o arquivamento da denúncia.

A legitimidade ativa diz respeito à pertinência subjetiva do autor da denúncia, isto é, a qualidade expressa em lei que autoriza o denunciante a provocar a atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Segundo se extrai do dispositivo acima transcrito, estão legitimados a oferecer denúncia contra Senador da República perante o referido Conselho *qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica*.

No caso em exame, a denúncia foi apresentada pelo Sr. Arthur César Pereira de Lira, parlamentar filiado ao Partido Progressista (PP), eleito Deputado Federal em 2018, para o





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Assessoria Técnico-Legislativa

exercício do mandato na 56ª legislatura, entre fevereiro de 2019 e janeiro de 2023, e reeleito nas últimas eleições, para exercício de mandato na legislatura corrente.

Ainda no que diz respeito ao exame preliminar dos aspectos subjetivos da demanda, é imprescindível a verificação da pertinência do denunciado ao polo passivo da denúncia. Nos termos do artigo reproduzido acima, a denúncia deve indicar o Senador ao qual se pretende imputar a responsabilidade pela prática dos fatos narrados na petição inicial. Portanto, como não poderia deixar de ser, somente um Senador da República pode figurar no polo passivo de denúncia apresentada ao Conselho de Ética.

Na denúncia em apreço, o autor atribui ao **Senador Cid Gomes** a prática de atos que, no seu entendimento, poderiam incorrer em quebra de decoro. Nesse diapasão, é oportuno anotar que o citado parlamentar, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), foi eleito Senador da República pelo Estado do Ceará nas eleições ocorridas no ano de 2018, de modo que seu mandato teve início em fevereiro de 2019, com término previsto para janeiro de 2027.

Superada a análise dos pressupostos subjetivos, passa-se ao exame dos fatos imputados ao denunciado. Contudo, para que esse juízo prévio de admissibilidade não avance sobre o mérito da questão, cuja competência para julgamento é do colegiado, o Presidente do Conselho deve se ater apenas aos pontos indicados no artigo em comento.

O primeiro aspecto a ser verificado em sede de juízo preliminar consiste na clara indicação dos fatos que se pretende atribuir ao denunciado. Trata-se de requisito fundamental para a análise de procedibilidade da denúncia, uma vez que permitirá ao denunciado, em caso de juízo positivo de admissibilidade, saber por que está sendo acusado e, por conseguinte, exercer adequadamente o seu direito de defesa constitucionalmente assegurado¹.

No caso em tela, o autor sustenta que o Senador denunciado teria agido em desacordo com o decoro parlamentar, por lhe dirigir ofensas e ataques a sua honra e imagem. Nesse sentido, assevera que foi chamado de “achacador”, cuja atuação parlamentar seria voltada para

¹ Constituição Federal, art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Assessoria Técnico-Legislativa

a chantagem, com a criação de dificuldades na tramitação de matérias na Câmara dos Deputados.

O segundo ponto consiste no exame da contemporaneidade dos fatos ao período do mandato do Senador denunciado. Nesse sentido, o § 1º do art. 22 da Resolução nº 20, de 1993, deixa claro que, ressalvadas as hipóteses de vedação impostas a partir da expedição do diploma, *a denúncia somente poderá abordar atos ou omissões ocorridas no curso do mandato do denunciado.*

Conforme consta da petição inicial, o fato narrado pelo autor ocorreu em 1º de outubro de 2019. Por sua vez, o parlamentar denunciado foi eleito para cumprir o mandato de Senador no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2027.

O terceiro aspecto diz respeito à não manifesta improcedência dos fatos descritos na denúncia. Em outras palavras, nesta fase inicial, o Presidente do colegiado, em juízo de delibação, deve averiguar se o autor narra fatos verossímeis e respaldados em elementos probatórios mínimos que eventualmente podem ser caracterizados como infração ética pelo Conselho de Ética.

Na presente denúncia, o autor relata a conduta praticada pelo Senador denunciado, que o teria chamado de “achacador”, além de lhe atribuir a prática de chantagem no exercício de suas atividades parlamentares. Para demonstrar a veracidade de suas alegações, traz diversos recortes de matérias veiculadas na imprensa.

Esses são, portanto, os principais elementos a serem levados em consideração no momento da tomada de decisão sobre a admissibilidade ou não da PCE nº 5, de 2019, nos termos do art. 17, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 20, de 1993.

III. Conclusão

Passa-se à conclusão desta nota informativa, para apontar os principais aspectos constantes da PCE nº 5, de 2019, destinados ao exame do preenchimento dos requisitos essenciais ao regular processamento do processo disciplinar, inclusive da eventual manifesta improcedência da denúncia, quais sejam:

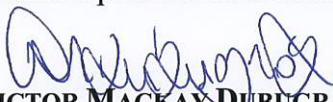




SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Assessoria Técnico-Legislativa

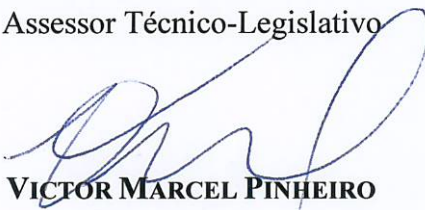
- a) legitimidade e identificação do autor: Deputado Federal Arthur Lira;
- b) identificação do denunciado: Senador Cid Gomes;
- c) fatos imputados: suposta violação do decoro parlamentar, em razão de dirigir ofensas ao autor, além de atribuir-lhe a prática de chantagem enquanto no exercício do mandato de Deputado Federal;
- d) contemporaneidade dos fatos narrados com o período do mandato do denunciado: os fatos teriam ocorrido em 1º de outubro de 2019, tendo o denunciado sido eleito para cumprir mandato no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2027; e
- e) lastro probatório: anexação de recortes de matérias veiculadas na imprensa.

Diante do exposto, submetemos a presente nota informativa à consideração superior.


VICTOR MACKAY DUBUGRAS
Assessor Técnico-Legislativo

EDUARDO BRUNO DO LAGO DE SÁ
Assessor Técnico-Legislativo

De acordo.


VICTOR MARCEL PINHEIRO
Assessor-Chefe

De acordo. Submeta-se a nota informativa ao conhecimento da Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de subsidiar a realização do juízo de admissibilidade da denúncia.


GUSTAVO A. SABÓIA VIEIRA
Secretário-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO nº 1/2023/CEDP/SF

Brasília, 13 de junho de 2023.

Assunto: Despacho de Admissibilidade da PCE nº 5, de 2019.

Em atenção ao disposto no parecer nº 793/2020 – NASSET/ADVOSF, no qual a Advocacia do Senado Federal analisou os aspectos procedimentais da Petição do Conselho de Ética (PCE) nº 5, de 2019, e considerando a Nota Informativa nº 7/2023 – SGM/ATLSGM, admito a viabilidade de sua procedibilidade, por estarem presentes os pressupostos processuais para a representação, em conformidade com o disposto na conclusão do parecer.

Assim, determino a admissão da petição e sua conversão na Denúncia nº 1, de 2023, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993. Publique-se.

Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal